



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 927, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 4784, de 9 de setembro de 2020, que instituiu a Comissão encarregada de apurar irregularidades constantes do Processo nº 23072.224183/2020-61, bem como os ofícios nº 1/2021/FAFICH-BIB-UFMG, datado de 5 de janeiro de 2021, e DAJ nº 004/2021, datado de 4 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como defensores dativos de discente indiciado nos autos do supracitado Processo:

I - Thiago Fernandes Tibúrcio, como Advogado Orientador Voluntário.

OAB-MG 137.511

E-mail: tiburcio.daj@gmail.com

Telefone: (31) 9 9777-3456

II - Ana Beatriz Pereira Liberato dos Santos, como Estagiária do Curso de Direito.

OAB-MG 55.484-E

E-mail: analiberato.daj@gmail.com

Telefone: (31) 9 9580-8004

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 05/02/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555608** e o código CRC **ED915F2B**.